

## PORTARIA

**Nº 0834/2025**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui comissão”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **1658/2025**.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Carla Pestana Cerqueira Lopes**, monitor de creche, matrícula nº 6837-3, por infração ao disposto nos artigos 205, incisos III e IV, e 206, incisos V e VIII, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;

**Artigo 2º** - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Jefferson Luiz Melo Pereira da Silva, matrícula: 3360-0, Vigilante Patrimonial;

Membro: Marcio Roberto Nascimento Nobre, matrícula: 7454-3, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Adi Aparecido de Jesus Faustino, matrícula: 4619-1, Vigilante Patrimonial;

**Artigo 3º** – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito